



Estado de Minas Gerais  
Câmara Municipal de Araporã



REQUERIMENTO Nº33 /2026

Araporã, 01 de abril de 2026

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Araporã – MG,

**Wilson Roberto Ribeiro**

**ASSUNTO:\*** Pedido de informação sobre dívida deixada pela gestão anterior

**Senhor Prefeito,**

O Vereador Mário José, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer ao Chefe do Poder Executivo Municipal que \*encaminhe a esta Casa de Leis, de forma clara, detalhada e mediante documentos oficiais\*, as seguintes informações:

Que seja informado \*o valor real e consolidado da dívida deixada pela ex-prefeita Renata Cristina Silva Borges\*, discriminando de forma completa e transparente:

- \* O montante total da dívida ao final do exercício;
- \* A origem dos débitos (fornecedores, encargos, restos a pagar, parcelamentos, precatórios, entre outros);
- \* A distinção entre dívidas de curto e longo prazo;
- \* Os valores inscritos em restos a pagar, processados e não processados;
- \* Eventuais empenhos anulados e reempenhados;
- \* Relatórios contábeis oficiais que comprovem os valores apresentados.

**Rua Antônio Galé, nº 48 – Bairro Alvorada – Caixa Postal 08 – CEP: 38.465-000 – Araporã-MG**

---

Fone: (64) 99203-5532 – tribut.mario@gmail.com

RECEBEMOS  
EM 10/04/2026  
*Lidiane*



# Estado de Minas Gerais

## Câmara Municipal de Araporã



\*Requer-se, ainda, que todas as informações sejam acompanhadas dos respectivos documentos oficiais\*, tais como relatórios contábeis, demonstrativos fiscais, extratos e demais peças que comprovem a veracidade dos dados encaminhados.

### \*JUSTIFICATIVA\*

O presente requerimento tem por finalidade \*apurar, com precisão e transparência, o valor real das obrigações financeiras deixadas pela gestão anterior\*, garantindo à população o direito à informação e permitindo a correta fiscalização por parte do Poder Legislativo.

Ressalta-se que a ausência de informações claras sobre o endividamento do Município compromete a análise da atual situação fiscal e pode prejudicar o planejamento e a execução de políticas públicas.

Termos em que,

Pede deferimento,

gov.br

Documento assinado digitalmente  
MARIO JOSE DE ALMEIDA GOMES  
Data: 01/04/2026 15:03:26-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

MARIO JOSÉ DE ALMEIDA GOMES  
Vereador

Rua Antônio Galé, nº 48 – Bairro Alvorada – Caixa Postal 08 – CEP: 38.465-000 – Araporã-MG

---

Fone: (64) 99203-5532 – [tribut.mario@gmail.com](mailto:tribut.mario@gmail.com)